



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 035/2025

SÚMULA: Nomeia e Designa servidores municipais para conduzir e exercer a fiscalização de contratos administrativos, conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 58/2023, de 07 de agosto de 2023 e dá outras providências.

O Senhor **MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA**, Prefeito do Município de Uniflor, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 72, e, pela alínea "i", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Considerando o disposto no art. 7º e art. 177 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o qual dispõe que as execuções dos contratos deverão ser acompanhadas e fiscalizadas por representantes da Administração.

Considerando o Decreto Municipal nº 58/2023 que regulamenta o disposto no § 3º, do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – estabelece e dispõe regras para a atuação dos gestores e fiscais de contrato no Município de Uniflor.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ORIGINADOS POR MEIO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS CONFORME A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, os seguintes servidores:

- GABINETE
- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
- DEPARTAMENTO DE COMPRAS
- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
- DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

SERVIDOR (A)	MÁRCIA CRISTINA GATI	CPF: 825.673.879-00
--------------	----------------------	---------------------

- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SERVIDOR (A)	ANICASSE GRASIELI RIZZO	CPF: 057.768.399-39

- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
SERVIDOR (A)	ROSILENE DIAS SOARES	CPF: 039.050.149-20

- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
SERVIDOR (A)	MARIA APARECIDA CORREA DEZENZO	CPF: 493.452.659-53

- DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
SERVIDOR (A)	ODAIR NASCIMENTO DE SOUZA	CPF: 016.444.369-06

- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
SERVIDOR (A)	ROGERIO GOMES DE LIMA	CPF: 061.218.979-10

- DEPARTAMENTO DE CULTURA		
SERVIDOR (A)	ARLENE CÂNDIDO ROSA	CPF: 051.345.789-58

- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
SERVIDOR (A)	SILVONEI MARIA DOS SANTOS	CPF: 766.645.549-68

Art. 2º. Aos Fiscais de Contratos, ora nomeados, terá garantida pela administração as condições para o desempenho do cargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução, conforme Decreto Regulamentar nº 58/2023, de 07 de agosto de 2023.

Art.3º. Aos fiscais nomeados, deverão ser entregues pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

Departamento de Licitação, todos os contratos formulados de acordo com a demanda dos Departamentos a qual pertence o objeto.

Art. 4º. Fica garantido aos Fiscais de Contratos, amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos Contratos sob fiscalização.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, os quais desempenharão suas funções até 31/12/2025.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Uniflor/PR, 02 de janeiro de 2025.

MAYCON R. R. de SOUZA

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL